



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 50/2016-CONSUNI/UFAL**, de 05 de dezembro de 2016.

**REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 46/2016-  
CONSUNI/UFAL, APROVADA “AD  
REFERENDUM”.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam do Processo nº. 23065.034031/2016-81 e de acordo com a deliberação aprovada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 05 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o entendimento construído entre a Pró-Reitoria de Gestão Institucional (*PROGINST*), a Coordenação do *PNAIC/UFAL* e a Coordenação do *COMFOR/UFAL* acerca dos impedimentos decorrentes do fluxo processual de transferência de recursos do PROJETO DE FORMAÇÃO PNAIC (*Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa 2016 Parte 1*);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Resolução nº 46/2016-*CONSUNI/UFAL*, aprovada “*Ad Referendum*”, em 21/11/2016, tendo em vista a perda de objeto de sua execução de procedimentos processuais.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de dezembro de 2016.

**Prof.<sup>ª</sup> Maria Valéria Costa Correia**